

**APROVADO**

05 / 05 / 2026

## **Poder Legislativo Municipal Câmara de Vereadores**

Barra do Corda - Estado do Maranhão

**PROJETO DE LEI Nº 104/2026  
(Autoria: BRANCA)**

Dispõe sobre o reconhecimento da encenação da peça Paixão de Cristo como patrimônio cultural imaterial do município de Barra do Corda - MA, e dá outras providências.

**O(A) VEREADOR(A) BRANCA, MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, APRESENTA à Câmara de Vereadores a seguinte Lei:**

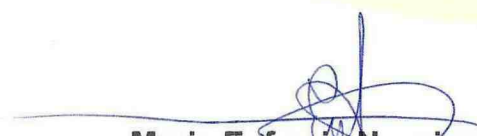
Art. 1º Fica reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Barra do Corda – MA a encenação da Paixão de Cristo, realizada anualmente no território municipal.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se a encenação da Paixão de Cristo como manifestação cultural de relevante valor histórico, artístico, religioso e social, que representa tradição consolidada e elemento de identidade cultural da população cordina.

Art. 3º O reconhecimento de que trata esta Lei tem por objetivo valorizar, preservar e promover a manifestação cultural, incentivando sua continuidade e fortalecimento junto às futuras gerações.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Barra do Corda, 13 de Abril de 2026.*

  
**Maria Eufrazia Nascimento Oliveira**  
Vereador(a) - NOVO

Câmara Municipal de Barra do Corda  
[www.cmbarradocorda.legislativomunicipal.com/materias/449](http://www.cmbarradocorda.legislativomunicipal.com/materias/449)

